

Conselho Federal Brastlia - D.F.

PORTARIA n. 271/2025

Cria a Comissão Especial de Estudos da Advocacia Digital e Redes Sociais e designa a Presidente.

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007,

RESOLVE

criar a Comissão Especial de Estudos da Advocacia Digital e Redes Sociais e designar a Presidente:

- Thaís Inácia de Castro (GO) – Presidente.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 15 de abril de 2025.

Presidente do Conselho Federal da OAB

Coordenador Nacional de Comissões, Procuradorias e Projetos Estruturantes do Conselho Federal da OAB